



INDICAÇÃO Nº 048/2024

O Vereador **IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indica que seja recolocada uma placa de “PARE”, na Rua Gabriel Resende Silva, altura da residência de nº 386, neste município.

JUSTIFICATIVA

A ausência de uma placa de pare pode resultar em situações perigosas, como colisões entre veículos ou atropelamentos de pedestres. A recolocação adequada dessa sinalização ajuda a evitar esses incidentes, proporcionando uma indicação clara e reconhecível para os condutores sobre quando devem parar e dar a preferência.

É exigida pelas normas e regulamentos de trânsito para garantir a segurança e a fluidez do tráfego. Portanto, restaurar essa sinalização é essencial para garantir que a área esteja em conformidade com as leis e padrões estabelecidos para a circulação veicular.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 08 de maio de 2024.


Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/PODEMOS



